



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7453{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 2

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.031, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 20.280, DE 1º DE ABRIL DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 45 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos artigos 8º, 9º e 24 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I e III do Decreto nº 20.280, de 1º de abril de 2023, e suas alterações, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

GUILHERME SILVEIRA MARQUES
Secretário Municipal de Governo

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Altera o anexo I do Decreto nº 20.280, de 1º de abril de 2023.

“Anexo I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Órgão: Secretaria Municipal de Juventude

Cargo/Função — Nível	Qtde	Pontos DAM	Pontos FCM
DSM	1	—	—
DAM-3	2	3,4	—
DAM-4	1	1,9	—
DAM-5	7	15,4	—
DAM-6	2	5,0	—
DAM-10	6	19,8	—
DAM-12	1	3,7	—
DAM-13	3	14,1	—
DAM-15	2	13,2	—
TOTAL	25	76,5	-

(NR)”



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7453{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 2 / 2

ANEXO II

Altera o anexo III do Decreto nº 20.280, de 1º de abril de 2023.

“Anexo III

ORGANOGRAMA CARGOS POR HIERARQUIA FUNCIONAL

Órgão: Secretaria Municipal de Juventude

Cargo / Função	Nível	Qt
GABINETE DO SECRETÁRIO DE JUVENTUDE		
Secretário Municipal da Juventude	DSM	1
Assessor Habilitação: Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	DAM-15	1
Assistente	DAM-6	2
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
Diretor	DAM-10	1
Assistente	DAM-4	1
DIRETORIA DA JUVENTUDE		
Diretor	DAM-15	1
Assistente	DAM-5	5
Assessor	DAM-13	1
NÚCLEO DE EVENTOS DA JUVENTUDE		
Coordenador	DAM-10	1
Assistente	DAM-3	1
NÚCLEO DA ESTAÇÃO DA JUVENTUDE		
Coordenador	DAM-13	1
NÚCLEO DO BANCO DE ESTÁGIOS E TRABALHO PARA JUVENTUDE		
Coordenador	DAM-12	1
Supervisor	DAM-10	2
Assistente	DAM-5	2
Assistente	DAM-3	1
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E MOBILIZAÇÃO		
Coordenador	DAM-13	1
Supervisor	DAM-10	2

(NR)”

Publicado por: Thiago Sales de Paula
Código identificador: b94953a9-3d4f-4136-98a4-c82676045efa